

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a revogação do Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional referente à suplementação ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no exercício da competência prevista no art. 6º, inciso II da Resolução nº 890, de 02 de dezembro de 2020, editada pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, reunido em sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO que o Estado da Bahia foi contemplado com o saldo remanescente redistribuído pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador no valor de R\$ 478.215,78 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos quinze reais e setenta e oito centavos), mediante utilização dos critérios previstos no art. 13, §9º, da Resolução CODEFAT nº 905/21, o que ensejou a aprovação do Bloco de Qualificação Social e Profissional referente à suplementação ao exercício de 2022, por meio da Resolução CETER n. 007, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que por meio do Ofício Circular SEI n. 482/2022/MTP, de 06 de dezembro 2022, o Ministério do Trabalho e Previdência comunicou o bloqueio de despesas primárias, resultando na impossibilidade de efetivação da redistribuição dos recursos, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº007, de 17 de novembro de 2022, disponibilizada no diário oficial do estado, edição de 18 de novembro de 2022, por meio da qual foi aprovado plano de ação e serviços qualificação social e profissional - PAS/QSP, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Dezembro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 12/12/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e a estudante IZA CARLA DE JESUS MIRANDA.

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 05/12/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os seguintes estudantes:

FLÁVIA SILVA DA CONCEIÇÃO SANTOS

ELDER SANTANA FIGUEREDO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 53/2022

Processo: 069.1479.2022.0005170-74. **Convenientes:** SUDESB e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Litoral Sul - CDS do Território Litoral Sul. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 53/2022. **Data:** 12/12/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Mário Damasceno, Representante Legal do CDS Território Litoral Sul.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 34/2022

Processo: 069.1480.2022.0005062-35. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Da Alteração do Período de Execução:** Fica alterado o período de execução do "Curso de Apresentação do Pickleball 2022", para o período de 27/06/2022 a 31/01/2023. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo vigência por mais 47 (quarenta e sete) dias. **Data:** 12/12/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Eduardo Catharino Gordilho Filho, Representante Legal da FBT.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 56/2022

Processo: 069.1479.2022.0005019-17. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Nova Itarana/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 56/2022. **Data:** 13/12/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Antônio Dannilo Italiano de Almeida, Prefeito Municipal de Nova Itarana/Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

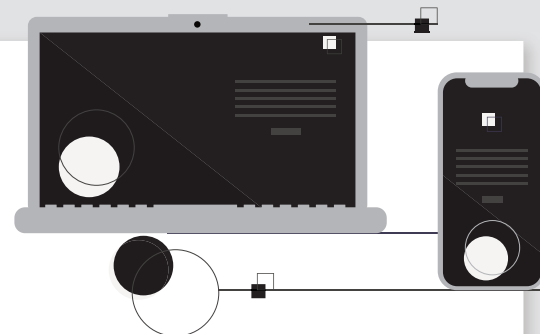
Portaria Nº 00557928 de 13 de Dezembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, resolve designar FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA MIRANDA, matrícula nº 92049186, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 19 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023, substituir LUCIANO VIANA VALLADARES, matrícula nº 92047969, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE INVEST EM ZONAS TURÍSTICAS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

